



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.019/2022**

**“MODIFICA O §6º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.069/2007”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica modificado o §6º, do artigo 2º, da Lei nº 2.069/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

§6º. A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por membros da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Agricultura; Saúde (Vigilância Sanitária); Procuradoria Municipal e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Iúna/ES.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/11/2022).**

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2022.11.10  
13:49:02 -0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna  
às 17h00 de 10/11/2022  
Breno Vinicius da Silva  
SILVA OLIVEIRA:11285314700  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete